

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - 3º TRIMESTRE/2023

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 3º trimestre de 2023, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, no município de Arcoverde/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 303/2023 referente aos resultados obtidos no 3º trimestre de 2023 (Hospital Regional Ruy de Barros Correia).**

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.”.

O Parecer CTAI e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Regional Ruy de Barros Correia, no 3º trimestre/2023, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 26/12/2023, através do Ofício nº 279/2023 DGMCG, constante na plataforma SEI Processo nº 230000999.000481/2023-31.

Acrescenta-se ainda que foram consultados os SEIs nºs 2300002074.000016/2023-57, 2300002074.000018/2023-46 e 2300002074.000019/2023-91. Tais processos foram encaminhados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI para esta Comissão Mista a fim de subsidiar nossa análise.

Ressalta-se que os números em sobrescrito neste Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

UNIDADE ANALISADA

O HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, cujo Contrato nº 001/2016 encontra-se vigente através do 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, onde o termo final ocorrerá em 18 de agosto de 2024, tendo como prazo máximo 18 de agosto de 2026, quando completará 10 (dez) anos. Possui referência materno infantil, prestando atendimento de urgência e emergência em obstetria, pediatria, cirurgia geral, clínica médica e traumatismo-ortopedia, com atendimentos ambulatoriais médicos, não médicos, cirúrgicos. A unidade conta ainda com os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico, Radiologia e Ultrassonografia.

De conformidade com o descrito no 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, o valor destinado ao rateio dos custos indiretos da Administração Central da Organização Social da Saúde Hospital do Tricentenário, era de R\$ 47.745,77 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), vigente até 10/09/2023, quando passou a vigorar o 24º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, assinado em 11/09/2023, onde o valor referente ao rateio dos custos indiretos passou a ser R\$ 84.553,55 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). O mesmo Termo aponta como valor global mensal de repasse R\$ 3.557.803,22 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 3.473.249,67 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) a título de custeio.

Ainda em 11/09/2023, foi assinado o 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, que tem como objeto a implantação de 10 leitos de UTI Adulto e 10 leitos de Enfermaria Adulto no Hospital Regional Ruy de Barros Correia - HRRBC, em substituição aos leitos SRAG/COVID-19 contratualizados através do 8º e 14º Termos Aditivos. Tal incremento gerou acréscimo financeiro ao Contrato de Gestão de R\$ 474.733,83 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

A Unidade, de acordo com o 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, tem como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento à Urgência, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não Médico e Produção Cirúrgica) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de recém-nascidos vacinados com a primeira dose de vacina contra Hepatite B e vacina BCG e Mortalidade Operatória).

Para avaliação da referida Unidade, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 1:

Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
URGENCIA/ EMERGENCIA	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
AMBULATORIO MÉDICO	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
AMBULATORIO NÃO MÉDICO	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo Técnico III do 17º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2016

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Para a avaliação de Produção do HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, em conformidade com o Anexo Técnico I do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, a meta mensal contratada corresponde a 842 saídas hospitalares/mês, 9.590 atendimentos de urgências/mês, 1.040 Atendimentos Ambulatoriais Médicos/mês, 435 Atendimentos Ambulatoriais não Médicos/mês e 510 cirurgias/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos, o total de Saídas Hospitalares no trimestre analisado atingiu o volume de **2.826 saídas**, representando um percentual de **111,88%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 01. Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Julho a Setembro/2023				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	Trimestre
Contratado	842	842	842	2.526
Realizado	968	933	925	2.826
% Saídas Hospitalares(Contratado x Realizado)	114,96%	110,81%	109,86%	111,88%
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos - 3º trimestre/2023 - HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

1.2 Atendimentos à Urgência/Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos, o total de Atendimentos de Urgência no trimestre analisado atingiu o volume de **42.183 atendimentos**, representando um percentual de **146,62%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 02. Atendimento à Urgência/Emergência

Atendimentos de Urgência HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Julho a Setembro/2023				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	Trimestre
Contratado	9.590	9.590	9.590	28.770
Realizado	13.685	14.868	13.630	42.183
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	142,70%	155,04%	142,13%	146,62%
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos - 3º trimestre/2023 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

1.3 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos, o total de atendimentos Ambulatoriais Médicos no trimestre analisado atingiu o volume de **3.532 atendimentos**, representando um percentual de **113,21%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 03. Atendimento Ambulatorial Médico

Atendimentos Ambulatoriais Médicos HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Julho a Setembro/2023				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	Trimestre
Contratado	1.040	1.040	1.040	3.120
Realizado	960	1.273	1.299	3.532
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	92,31%	122,40%	124,90%	113,21%
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos - 3º trimestre/2023 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

1.4 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos, o total de atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no trimestre analisado atingiu o volume de **1.831 atendimentos**, representando um percentual de **140,31%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 04. Atendimento Ambulatorial Não Médico

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Julho a Setembro/2023				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	Trimestre
Contratado	435	435	435	1.305
Realizado	667	582	582	1.831
% Produção (Contratado x Realizado)	153,33%	133,79%	133,79%	140,31%
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos - 3º trimestre/2023 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

1.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos, o total de Produção Cirúrgica no trimestre analisado atingiu o volume de **1.468 cirurgias**, representando um percentual de **95,95%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 05. Realização de Cirurgias

Realização de Cirurgias HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Julho a Setembro/2023				
Meses	Julho	Agosto	Setembro	Trimestre
Contratado	510	510	510	1.530
Realizado	496	529	443	1.468
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	97,25%	103,73%	86,86%	95,95%
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos - 3º trimestre/2023 – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de Qualidade (parte variável e de acompanhamento) definidos para o HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA estão descritos no Anexo Técnico II do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, sendo eles:

a)Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente

b)Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

c)Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Pediátrica, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto/Pediátrica, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto e Pediátrica, Taxa de utilização de VM em UTI.

- d) **Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.
- e) **Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.
- f) **Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.
- g) **Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avalia a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.
- h) **Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência.
- e) **Taxa de Cirurgia Suspensa:** Acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram dos pacientes.

Tabela 06. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA – JULHO A SETEMBRO/2023					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Julho	Agosto	Setembro	
2.1. Qualidade da Informação					
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	132,64%	146,20%	134,05%	A unidade enviou as informações no prazo com valores acima do percentual contratualizado. Meta cumprida no período.
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica e d) 7% em clínica pediátrica.	a) não informado b) não informado c) não informado d) não informado	a) não informado b) não informado c) não informado d) não informado	a) não informado b) não informado c) não informado d) não informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações.
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	Não informado	Não informado	Não informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações.
2.2 Atenção ao Usuário (Requisitos de Acompanhamento – não valorado)					
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (não valorado)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
2.2.2 Resolução de Queixa (não valorado)	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	0,00%	0,00%	0,00%	Meta não cumprida no período.
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses
2.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses.
2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	No trimestre em análise a unidade cumpriu a meta.
2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	No trimestre em análise a unidade cumpriu a meta.
2.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados					
2.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	98,50%	99,40%	100,00%	No trimestre em análise a Unidade não alcançou o percentual em julho e agosto; portanto, cumpriu a meta apenas em setembro.
2.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	98,49%	99,39%	98,99%	No trimestre em análise a Unidade não alcançou o percentual contratualizado, portanto, não cumpriu a meta no trimestre.
2.8 Mortalidade Operatória					
2.8.1 Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou as informações no prazo, portanto, cumpriu a meta no trimestre analisado.
2.8.2 Taxa de Cirurgias de Urgência	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou as informações no prazo, portanto, cumpriu a meta no trimestre analisado.
2.9 Taxa de Cirurgias Suspensa (sem valoração)	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade enviou as informações no prazo, portanto, cumpriu a meta no trimestre analisado.

Fontes: Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos - 3º trimestre/2023 - HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

A unidade ainda conta com indicadores de Qualidade para acompanhamento, sem valoração financeira, sendo estes subdivididos em Indicadores Operacionais e Indicadores Relacionados à Gestão de Pessoas. Apresentamos abaixo a tabela de resultados desses indicadores no trimestre analisado.

Tabela 07. Outros Indicadores sem Valoração Financeira

OUTROS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA – JULHO A SETEMBRO/2023					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Julho	Agosto	Setembro	
4.1 Operacionais					
Comissão Interna de Prevenção a Acidentes	a) possuir e manter a CIPA	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	No período em análise, a unidade não enviou as informações; portanto, meta não cumprida em todos os meses.
Comissão de Ética de Enfermagem	a) possuir e manter a Comissão de Ética da Enfermagem	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	No período em análise, a unidade não enviou as informações; portanto, meta não cumprida em todos os meses.
Núcleo de Segurança ao Paciente	a) possuir e manter o Núcleo de Segurança ao Paciente	Possui	Possui	Possui	No período em análise, a unidade apresentou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
4.2 Relacionados à Gestão das Pessoas					
Percentual de Médicos com Título de Especialista	a) apresentar indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Relação Funcionário/Leito	a) apresentar indicador	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	No período em análise, a unidade não enviou as informações; portanto, meta não cumprida em todos os meses.
Relação Enfermagem/Leito	a) apresentar indicador	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	No período em análise, a unidade não enviou as informações; portanto, meta não cumprida em todos os meses.
Relação Enfermeiro/Leito	a) apresentar indicador	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	No período em análise, a unidade não enviou as informações; portanto, meta não cumprida em todos os meses.
Índice de Atividades de Educação Permanente	a) apresentar indicador	Enviado	Enviado	Enviado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Taxa de Acidente de Trabalho	a) apresentar indicador	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	No período em análise, a unidade não enviou as informações; portanto, meta não cumprida em todos os meses.
Turnover	a) apresentar indicador	Enviado	Enviado	Enviado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
4.3 Relacionados à Gestão da Clínica					
Implantar protocolo clínico para as patologias mais prevalentes em urgência/emergência	a) apresentar indicador	Não Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	No período em análise, a unidade não enviou as informações; portanto, meta não cumprida em todos os meses.

Fontes: Parecer CTAI nº 303/2023 e anexos - 3º trimestre/2023 - HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA

3. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 303/2023, afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital Regional Ruy de Barros Correia, gerenciada pela Organização Social de Saúde - Hospital do Tricentenário, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.”

4. APONTAMENTOS DE DESCONTO ¹

O HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA não atingiu as metas valoradas dos Indicadores de Qualidade: Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B e Proporção de RN vacinados com a vacina BCG, conforme tabela abaixo:

Tabela 08. Apontamento de Desconto ¹

Repasse Variável Hospital Regional Ruy de Barros Correia 3º Trimestre/2023			
INDICADORES DE QUALIDADE – JUL e AGO (10%)		R\$ 347.324,97	
INDICADORES DE QUALIDADE – SET (10%)		R\$ 378.973,89	
Proporção de Recém Nascidos Vacinados (10%)			
Recém Nascidos Vacinados Contra Hepatite B nas primeiras 12h de vida (5%)			
Meses	Realizado	% Desconto	
Julho	98,50%	5,00%	R\$ 17.366,25
Agosto	99,40%	5,00%	R\$ 17.366,25
Total			R\$ 34.732,50
Recém Nascidos Vacinados BCG (5%)			
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Julho	98,49%	5,00%	R\$ 17.366,25
Agosto	99,39%	5,00%	R\$ 17.366,25
Setembro	98,99%	5,00%	R\$ 18.948,69
Total			R\$ 53.681,19
TOTAL APONTAMENTO DE DESCONTOS			R\$ 88.413,69

Fonte: Parecer CTAI nº 303/2023 e Anexo III do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 - 3º trimestre/2023

Referente ao não atingimento das metas, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a contratada bem como encaminha à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde - **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 52.317/2022 publicado em 22/02/2022 tendo efeitos a partir de 04/11/2021 e vencendo em 03/11/2023. Assim, durante o período analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

“Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação(…)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6.1 Hospital Regional Ruy de Barros Correia - CUSTEIO

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 001/2016 realizada no 2º trimestre de 2023, foram encaminhadas através da Informação nº 365/2023/SES - GSCG em anexo ao SEI nº 2300000999.000481/2023-31.

Após análise, percebe-se que a Unidade nos meses do 2º trimestre se manteve acima do percentual de 70% (setenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2016, que diz:

“**A CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no **HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA**”

A Unidade gastou os percentuais de 74,12% (abril), 71,91% (maio) e 71,18% (junho), perfazendo no 2º trimestre de 2023 o percentual de 72,40%, conforme tabela abaixo:

HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - CUSTEIO				
COMPETÊNCIA	abril 2023	maio 2023	junho 2023	2º
Receita	3.588.974,38	3.661.810,37	3.615.016,32	10,1
Total de despesas operacionais antes das provisões	3.781.841,90	3.897.275,38	5.224.491,70	12,1
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	-192.867,52	-235.465,01	-1.609.475,38	-2,0
Saldo de provisões do mês	435.118,38	330.485,29	-863.350,19	-5,9
Total de despesas operacionais após as provisões	4.216.960,28	4.227.760,67	4.361.141,50	12,1
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	-627.985,90	-565.950,30	-746.125,18	-1,9
REPASSE	3.520.995,44	3.520.995,44	3.520.995,44	10,1
DESPESA (ITEM 1)	2.237.027,96	2.153.421,83	2.106.435,19	6,4
6.1.1.1 - Médicos	50.727,80	76.828,92	62.640,08	1,5
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	45.310,00	46.616,00	58.040,00	1,4
6.1.2 - Pessoa Física	34.000,00	0,00	0,00	3,0
6.1.3 - Cooperativas	234.850,00	247.700,00	267.700,00	7,1
6.2 - Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,0
6.3.2 - Pessoa Física	7.752,80	7.229,94	11.346,99	2,0
DESPESA (ITEM 6)	372.640,60	378.374,86	399.727,07	1,1
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	2.609.668,56	2.531.796,69	2.506.162,26	7,6
Percentual (RH/Repasse)	74,12%	71,91%	71,18%	

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000481/2023-31 - Anexo Financeiro Custeio SES - GSCG - HRRBC - 2º Trimestre 2023

6.2 Hospital Regional Ruy de Barros Correia - COVID

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 001/2016 realizada no 2º trimestre de 2023, foram encaminhadas através da Informação nº 364/2023/SES - GSCG em anexo ao SEI nº 2300000999.000481/2023-31.

Conforme informações presentes no Informativo citado, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos apresentou os percentuais de 38,11% (abril), 39,83% (maio) e 68,87% (junho), perfazendo no 2º trimestre de 2023 o percentual de 48,93%, conforme tabela abaixo:

HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - COVID				
COMPETÊNCIA	abril 2023	maio 2023	junho 2023	2º TRIMESTRE
Receita	886.283,99	886.283,99	886.283,99	2.658.851,97
Total de despesas operacionais antes das provisões	506.720,04	539.535,37	802.312,04	1.848.567,45
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	379.563,95	346.748,62	83.971,95	810.284,52
Saldo de provisões do mês	65.914,96	50.726,30	-182.998,20	-66.356,94
Total de despesas operacionais após as provisões	572.635,00	590.261,67	619.313,84	1.782.210,51
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	313.648,99	296.022,32	266.970,15	876.641,46
REPASSE	886.283,99	886.283,99	886.283,99	2.658.851,97
DESPESA (ITEM 1)	327.973,59	313.872,14	583.415,51	1.225.261,24
6.1.1.1 - Médicos	0,00	33.650,00	0,00	33.650,00
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	9.750,00	1.947,74	26.950,00	38.647,74
6.1.2 - Pessoa Física	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
6.1.3 - Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA (ITEM 6)	9.750,00	39.097,74	26.950,00	75.797,74
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	337.723,59	352.969,88	610.365,51	1.301.058,98
Percentual (RH/Repasse)	38,11%	39,83%	68,87%	48,93%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000481/2023-31 - Anexo Financeiro SES Covid-19 - GSCG - HRRBC - 2º Trimestre 2023

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde), temos que: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes.”

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno**, esta Comissão entende que se fizerem necessárias as seguintes recomendações, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2016 - HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA**.

À DGMCG:

1. Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2023 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 303/2023, anexos enviados através do Processo SEI nº 2300000999.000481/2023-31, e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2016 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 3º trimestre/2023, exceto no Indicador de Qualidade: Proporção de Recém Nascidos vacinados com a BCG e Proporção de Recém Nascidos vacinados com a primeira dose de vacina contra Hepatite B e Resolução de Queixas (não valorado), conforme relato acima. Apesar disso, o HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-3/SES

Relatora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Revisora

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 31/01/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Santos Andrade**, em 31/01/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 31/01/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 31/01/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46258661** e o código CRC **C26704EC**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

